



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 052/2023/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 15/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.852 de 15/06/2023 que:

**“AUTORIZA A INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E INCENTIVA O CADASTRO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita

**EXMA. Sra.**

**TATIANE CRISTINA CARVALHO**  
**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**CANOINHAS/SC**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 512C-9D60-BA98-E7A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 04/07/2023 13:07:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/512C-9D60-BA98-E7A7>